


RESOLUÇÃO Nº 18/2023


Publicado no site da Prefeitura
Municipal
22/09/2023
Secretaria Municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre convocação de reunião dos candidatos para indicação dos fiscais eleitorais e dá outras providências.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Santo Antônio do Descoberto – Goiás, em cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de julho de 1990, alterado pela Lei nº. 12.696, de 25 de julho de 2015, a Lei Municipal nº 921 de 25 de dezembro de 2012 a Resolução do CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022 e o Decreto Municipal nº 1.744, de 09 de novembro de 2021.

Considerando o item **10.20 do Edital 01/2023**, que dispõe sobre os candidatos poderão indicar um fiscal por cada seção eleitoral (local de votação), que deverão estar identificados por meio de crachá padronizado, encaminhando o nome e a cópia do documento de identidade deles à Comissão Especial até o dia 25/09/2023.

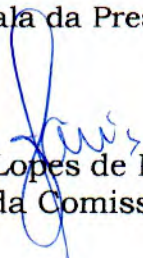
RESOLVE:

Art. 1º - Convocação de reunião dos candidatos aptos para indicação de nominal dos 09(nove) fiscais de seção eleitoral conforme rege o item 10.20 do Edital 01/2023.

Art. 2º - Dia 29 de setembro de 2023, no auditório da Escola do Futuro, às 19h30min.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Presidência, aos 22 de setembro de 2023.


José Lopes de Farias
Presidente da Comissão Eleitoral